|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO Nº** | SEI 000172000241/2024-62 |

|  |  |
| --- | --- |
| **INTERESSADO** | CAU/BR e CAU/RJ |
| **ASSUNTO** | Contribuições para a Consulta sobre as Carteiras Profissionais |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 007/2024** |

Apresenta contribuições para serem utilizadas no SICCAU e aprimorar a forma de solicitar e dar andamento ao processo de elaboração da carteira profissional do Arquiteto e Urbanista.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso X do artigo 4º, o artigo 9º da Subseção I e o artigo 10 do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 9 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR nº 14, de 3 de fevereiro de 2012, e nº 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2º da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências;

Considerando a deliberação 072/2022 COA-CAU/BR, que encaminhou o anteprojeto de resolução para contribuições da CEP e da CEF-CAU/BR;

Considerando o atual trabalho da COA – CAU BR, através da Deliberação 002/2024 que está tratando de questões relacionadas às carteiras profissionais do Arquiteto e Urbanista;

Considerando que as carteirinhas são solicitadas através do SICCAU, e este, porta de entrada do conjunto autárquico CAU para os profissionais registrados, precisa dar respostas rápidas e seguras aos usuários;

Considerando que o referido serviço de solicitação de carteiras profissionais apresenta várias dificuldades de operação tanto para o usuário quanto para os servidores que operam essa atividade;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o conteúdo do documento “RELATÓRIO MÓDULO DE CARTEIRAS NO SICCAU - Análise e Propostas de Melhoria para o Módulo de Carteiras no SICCAU” elaborado pela GERTEC do CAU/RJ - Anexo;
2. Encaminhar esta DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ Nº 007/2024, para a COA- CAU/BR, a fim de contribuir para a melhoria do módulo de carteiras do SICCAU;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.
4. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2024

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ